



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4456/2014

Edital nº. 2258/2014.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA BRENO EMIR SCHWANZ-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 17, sendo 45 Km por dia (41Km de estrada de chão e 04 Km de estrada asfaltada).

Roteiro:

06hs30min – Lanceiros x Rincão Bitencourt x Caçapava;

12hs – Caçapava x Rincão Bitencourt x Lanceiros x Caçapava;

17hs – Caçapava x Rincão Bitencourt x Lanceiros.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 217,23 (Duzentos e dezessete Reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso LIVRE (01) 2.134.3.3.90.39.1177.1

Recurso do MDE (020) 2.133.3.3.90.39.1171.2

Recurso Salário Educação (1023) 2.133.3.3.90.39.1144.1023

Recurso do PNATE (1024) 2.133.3.3.90.39.1165.1024

Recurso do PEAT (1026) 2.133.3.3.90.39.1158.1026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 09 de janeiro de 2018.

Beschwanz

Empresa Breno Emir Schwanz-ME
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4456/2014

Edital nº. 2258/2014.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA BRENO EMIR SCHWANZ-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 17, sendo 45 Km por dia (41Km de estrada de chão e 04 Km de estrada asfaltada).

Roteiro:

06hs30min – Lanceiros x Rincão Bitencourt x Caçapava;

12hs – Caçapava x Rincão Bitencourt x Lanceiros x Caçapava;

17hs – Caçapava x Rincão Bitencourt x Lanceiros.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 217,23 (Duzentos e dezessete Reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso LIVRE (01) 2.134.3.3.90.39.1177.1

Recurso do MDE (020) 2.133.3.3.90.39.1171.2

Recurso Salário Educação (1023) 2.133.3.3.90.39.1144.1023

Recurso do PNATE (1024) 2.133.3.3.90.39.1165.1024

Recurso do PEAT (1026) 2.133.3.3.90.39.1158.1026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 09 de janeiro de 2018.


Empresa Breno Emir Schwanz-ME
Contratada


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
Secretaria Municipal da Fazenda
Núcleo de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 1831/2017

Contribuinte.: BRENO EMIR SCHWANZ - J
CPF/CNPJ.....: 11.135.094/0001-22
Inscrição.....: 342065
Endereço.....: RUA JULIO DE CASTILHOS, 1607, casa

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que o Contribuinte acima identificado, NADA DEVE À FAZENDA MUNICIPAL.

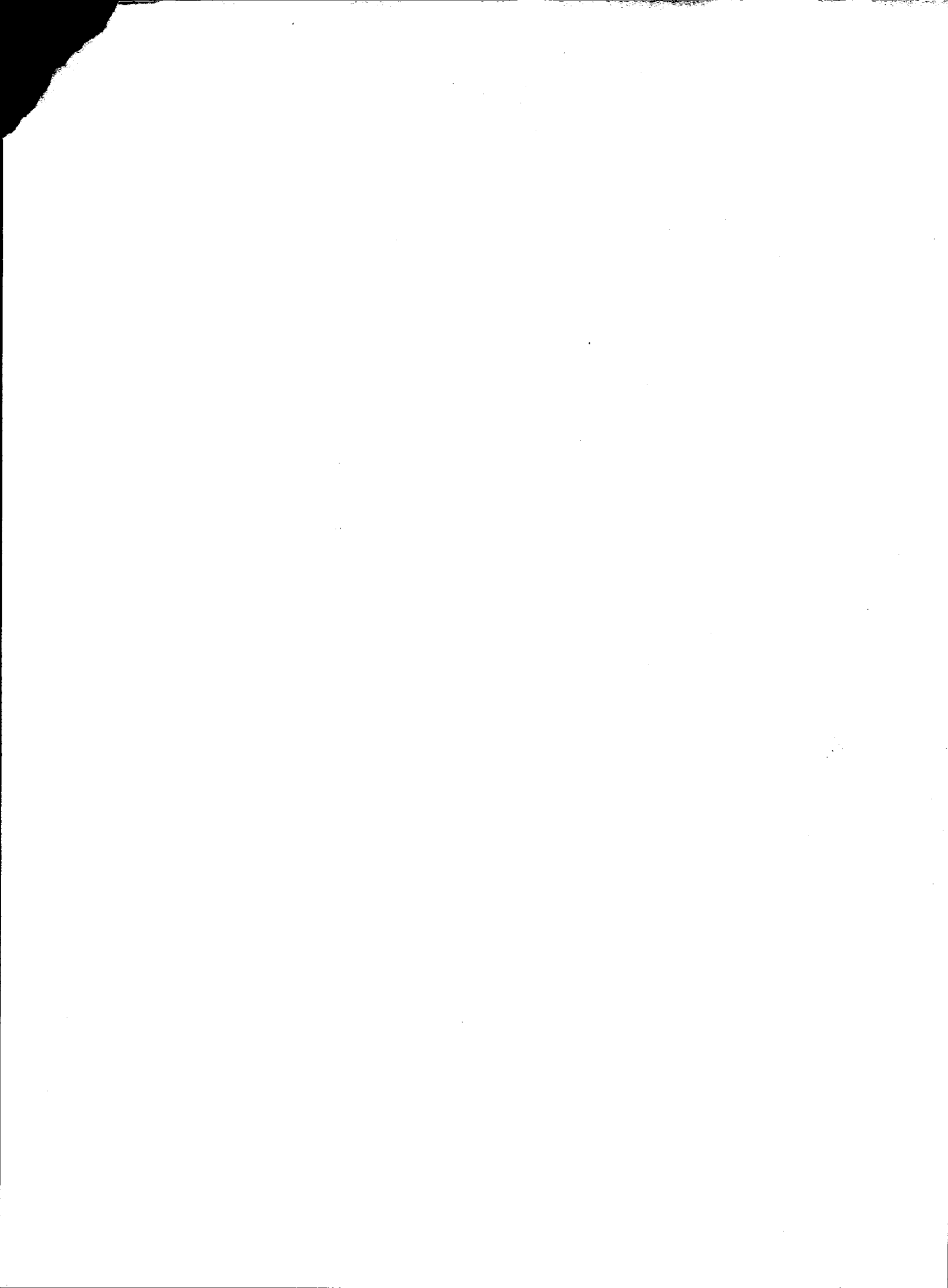
Certifico que inexistente débito impeditivo da expedição da presente certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado à Prefeitura Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida após data de emissão.

Canguçu, 28 de Dezembro de 2017.

Validade desta certidão 90 (noventa) dias após emissão.

Número de Autenticidade: 55061038055061

Emitida pela Web



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11135094/0001-22
Razão Social: BRENO EMIR SCHWANZ
Nome Fantasia: S.S TRANSPORTES
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 1607 CASA / CENTRO / CANGUCU / RS /
96600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

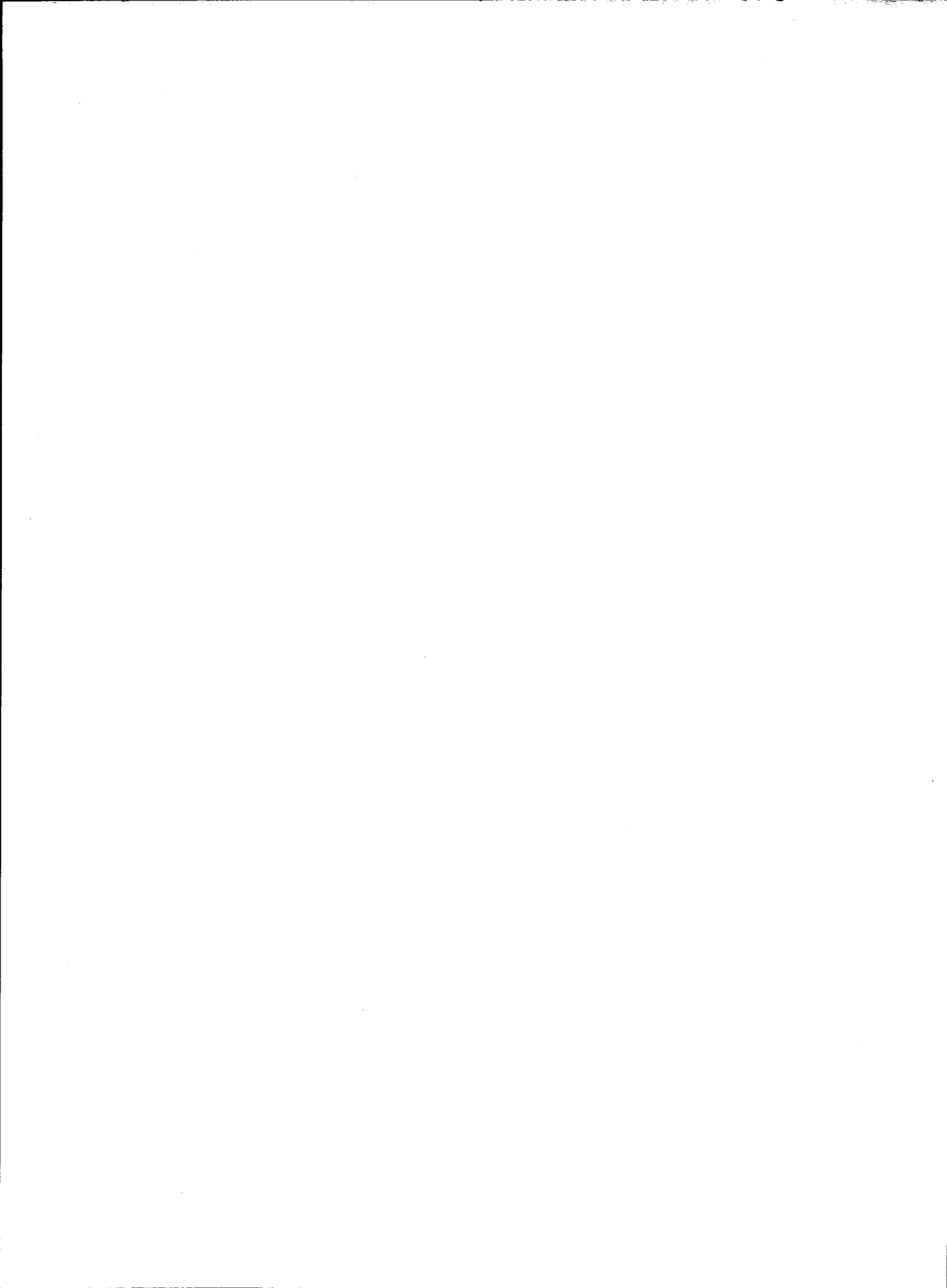
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2017 a 12/01/2018

Certificação Número: 2017121403272519496517

Informação obtida em 22/12/2017, às 10:59:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0011544748**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **11.135.094/0001-22**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

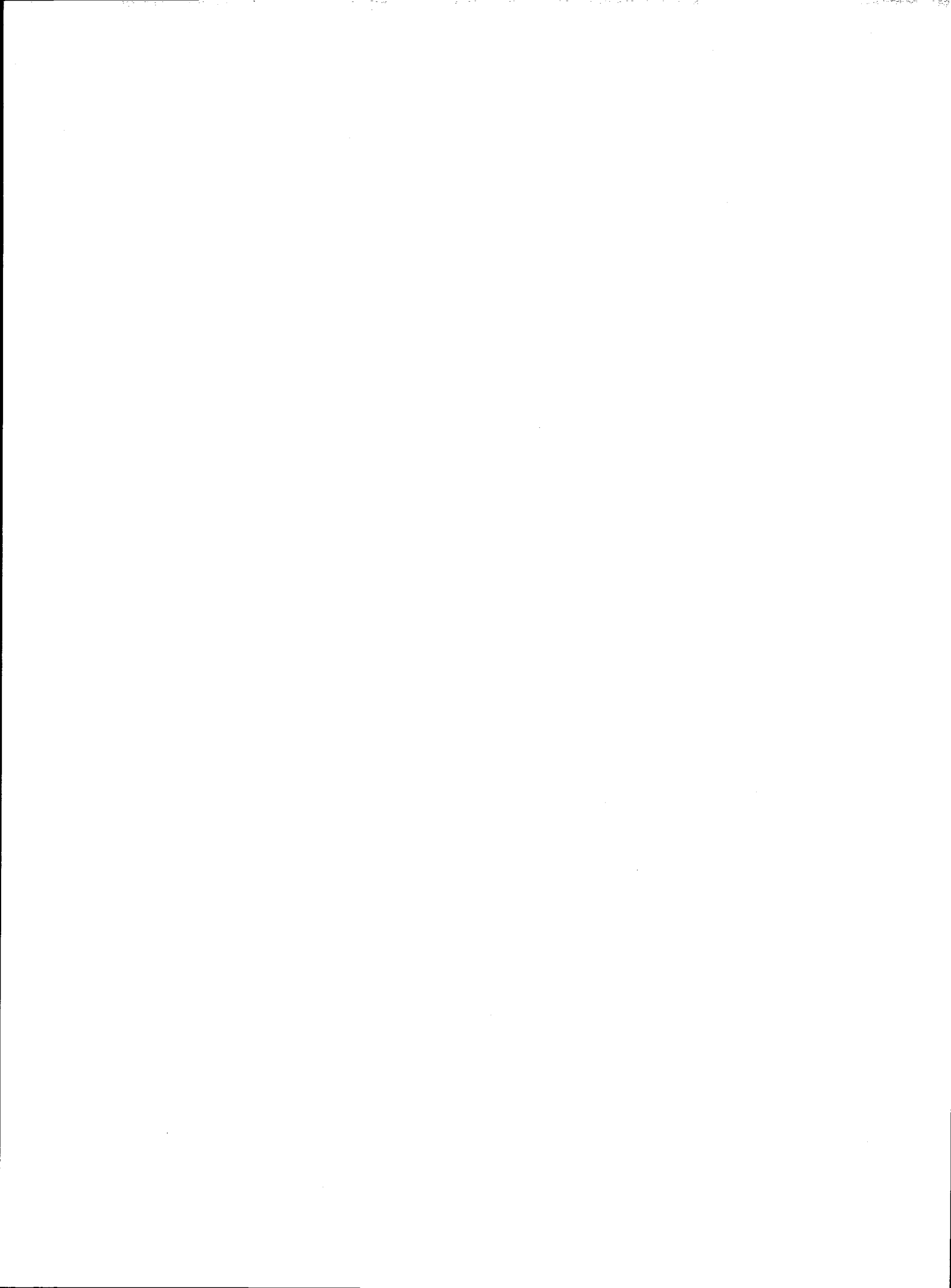
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/2/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0020993878**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRENO EMIR SCHWANZ - ME
CNPJ: 11.135.094/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

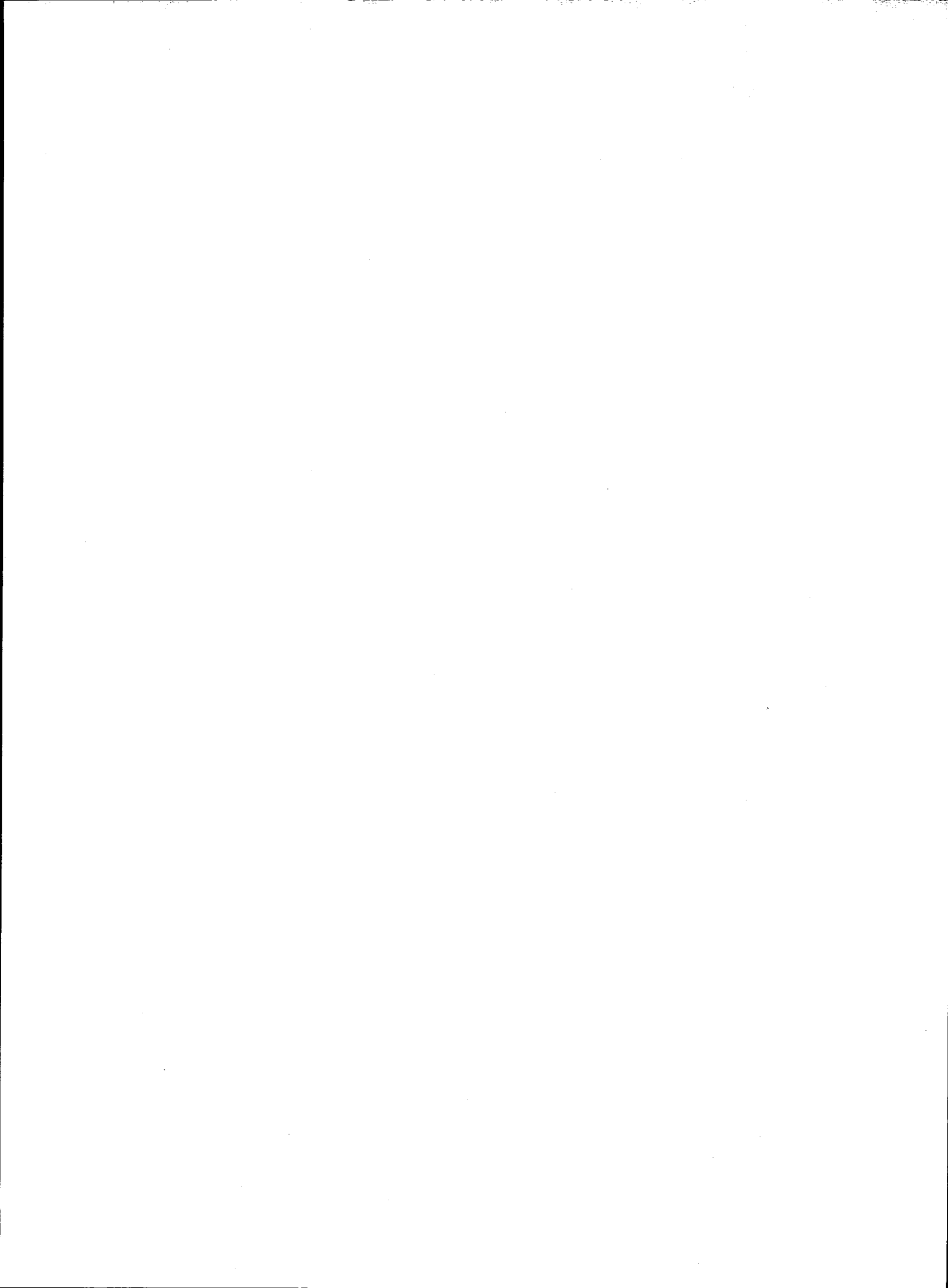
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:55 do dia 29/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2018.

Código de controle da certidão: **CA5A.ACBF.0F7E.9734**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRENO EMIR SCHWANZ - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.135.094/0001-22

Certidão n°: 142329424/2017

Expedição: 22/12/2017, às 14:02:35

Validade: 19/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRENO EMIR SCHWANZ - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.135.094/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

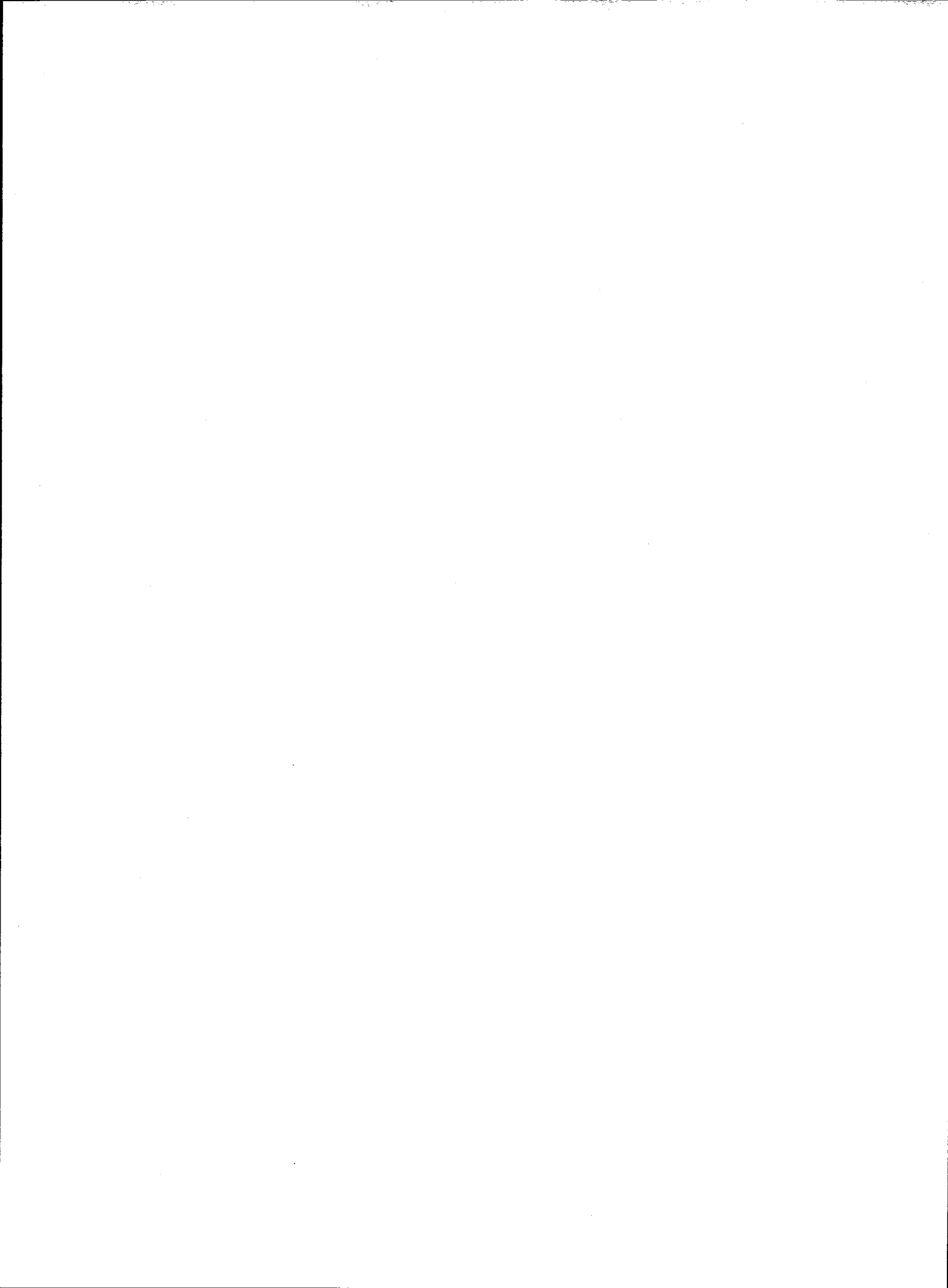
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

DENISON, Brasileiro, Divorciado, RG 8025670913 / SJS - RS, CPF 55266533072, filho de **JOSE MARQUES MADEIRA** e **MARILOURDES FERREIRA MADEIRA**, nascido em 18/06/1968, Endereço - RUA WANTUIL ALBARNAZ N 470.

16 de Janeiro de 2018, às 11:10:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5070e5ab73626565e6affe1695266129**





AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **12/07/2018**

Número: **00902**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

| | | | |
|----------|--------------------|----------|-------------------|
| Placa: | CX03674 | Chassi: | 9BWGB17X1YP004911 |
| Marca: | VW/KOMBI VIATURE E | Cor: | Branca |
| Espécie: | Passageiro | Lotação: | 15 pessoas |

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: BRENO EMIR SCHWANZ
CPF: 374.815.680-49
Endereço: RUA GENES BENTO, 977 - CENTRO
96600-000 CANGUCU - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 00902 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 12/07/2018

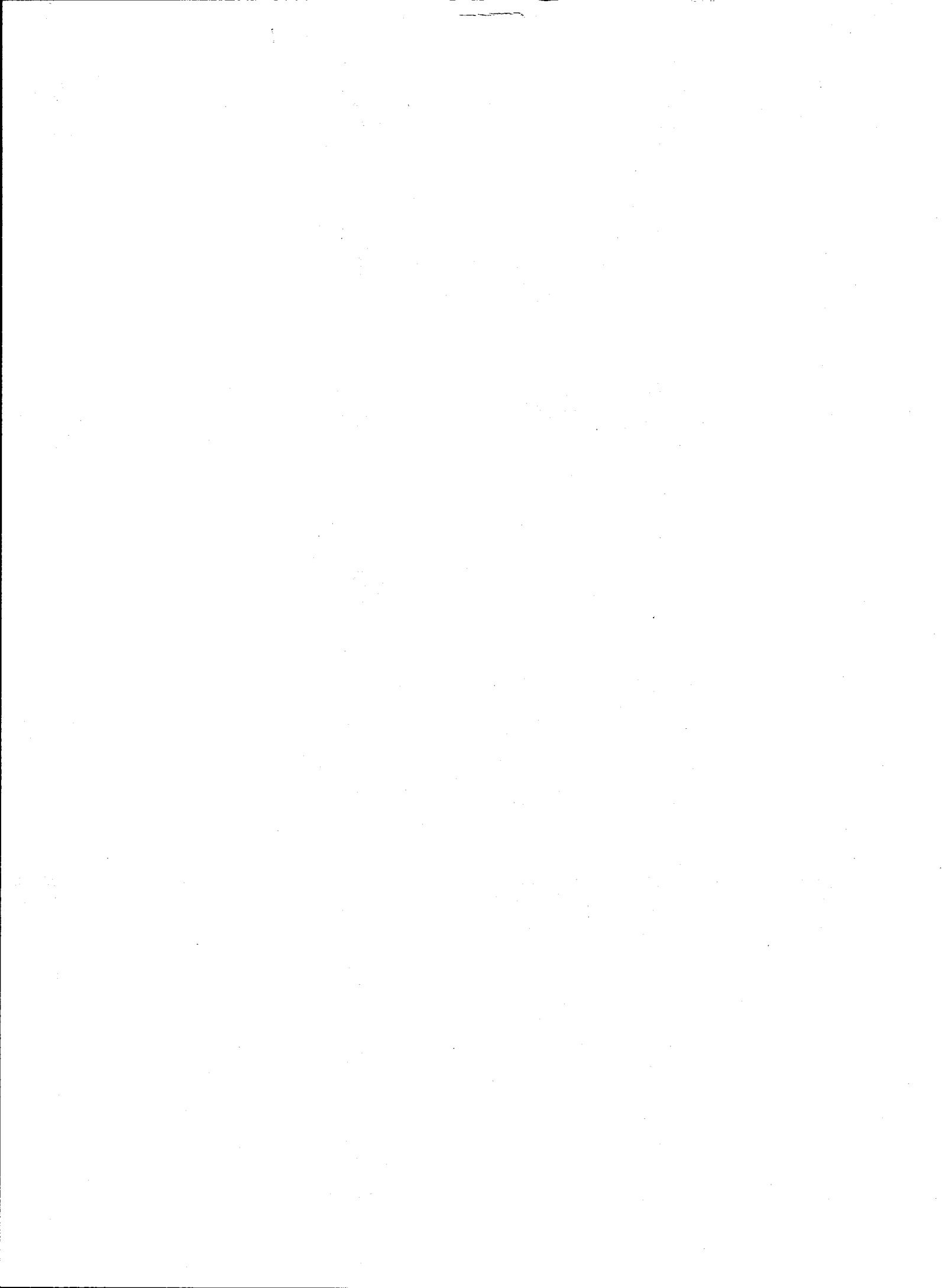
CANGUCU, 11 de Janeiro de 2018

Luis Fabiano G. Marte Pinto
DETRAN/RS - CRVA 0135 - Cangucu

Assinatura e carimbo do IVD

CRVA0135 - 7057527959 - CANGUCU

11/01/2018 - 08:47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1464648049

DENISON FERREIRA MADEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8025670913. SJS/DI RS

CPF 552.665.330-72 DATA NASCIMENTO 18/06/1968

FILIAÇÃO
JOSE MARQUES MADEIRA
MARILOURDES FERREIRA
MADEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00230995619

VALIDADE 13/09/2021 1ª HABILITACAO 12/03/1992

OBSERVAÇÕES
EAR: CURSO (VALIDADE) : CETE 12/03/22

PROIBIDO PLASTIFICAR
1464648049

Denison Madeira
ASSINATURA DO PORTADOR

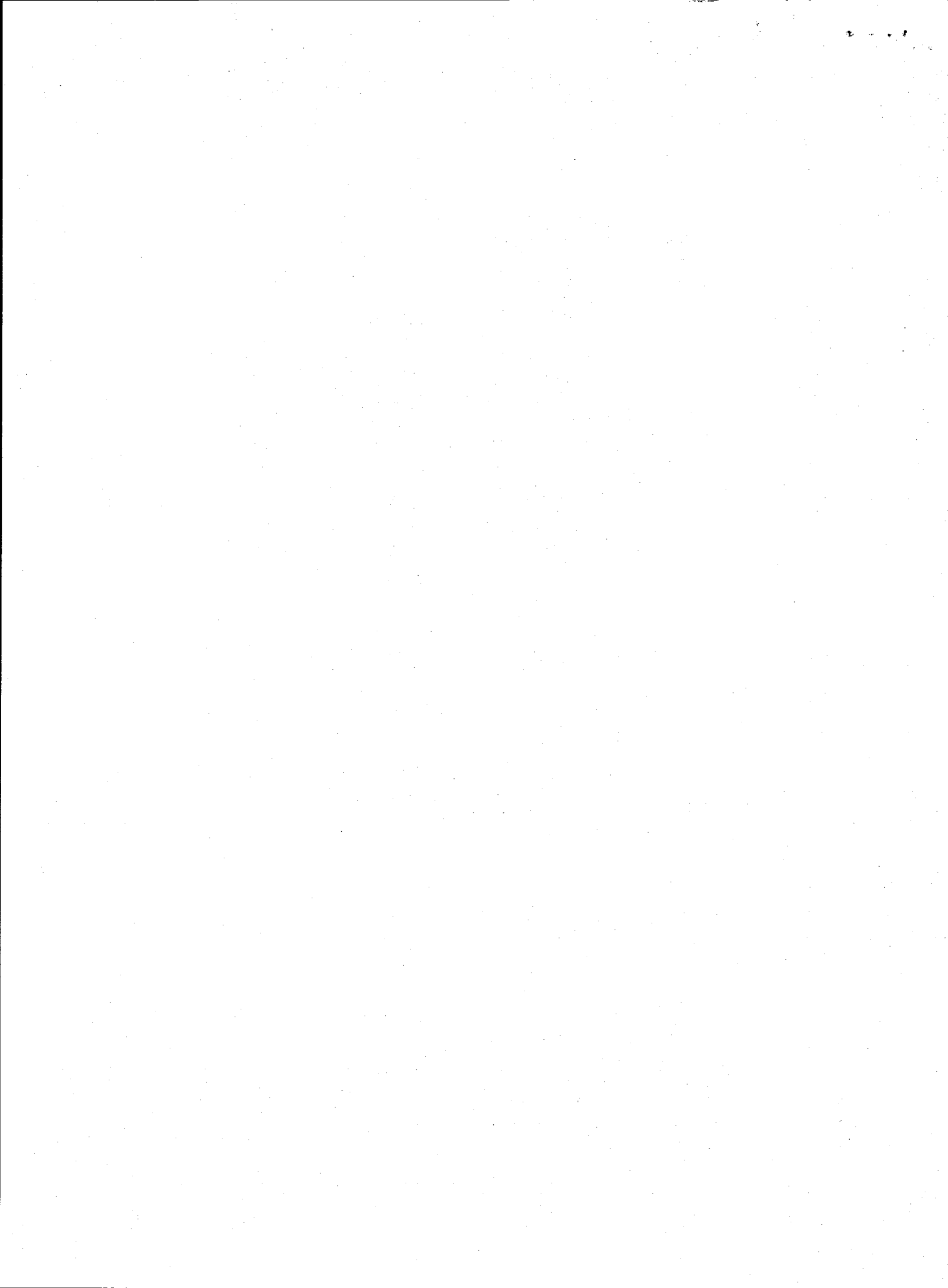
LOCAL CACAPAVA DO SUL, RS

DATA EMISSAO 13/07/2017

Ilma Maria Bortoluzzi
ASSINATURA DO EMISSOR

47528881158
RS196112516

RIO GRANDE DO SUL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº **013263680454**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: **01** Cód. RENAVAM: **00726344176** R.N.T.R.C.: ********* EXERCÍCIO: **2017**

NOME: **BRENO EMIR SCHWANZ**

CPF / CNPJ: **374.815.680-49** PLACA: **CX03674**

PLACA ANT. / UF: **CX03674/RS** CHASSI: **9BWGB17X1YP004911**

ESPÉCIE TIPO: **PAS/MICROONIBUS** COMBUSTÍVEL: **GASOLINA**

MARCA / MODELO: **VW/KOMBI VIATURE E** ANO FAB.: **1999** ANO MOD.: **2000**

CAP. / POT. / CIL.: **15P/061CV** CATEGORIA: **ALUGUEL** COR PREDOMINANTE: **BRANCA**

| | | |
|----------------|----------------------|---------------|
| COTA ÚNICA | VEIC. COTA ÚNICA | VENC. / COTAS |
| ***** | ***** | 1º PAGO |
| FAIXA I.P.V.A. | PARCELAMENTO / COTAS | 2º ***** |
| ***** | ***** | 3º ***** |

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): **250,38** IOF (R\$): **0,95** PRÊMIO TOTAL (R\$): **251,33** DATA DE PAGAMENTO: **PAGO**

OBSERVAÇÕES: **S/REST; NAC**

LOCAL: **CANGUCU** DATA: **12/05/17**

Ilmo. Helder Schwaiblmair
Helder Schwaiblmair
Diretor Geral DETRAN/RS
EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RS Nº **013263680454** BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA: **01** CPF / CNPJ: **374.815.680-49** PLACA: **CX03674** EXERCÍCIO: **2017** DATA EMISSÃO: **12/05/17**

RENAVAM: **00726344176** MARCA / MODELO: **VW/KOMBI VIATURE E**

ANO FAB.: **1999** CAT. TARIF.: **03** Nº CHASSI: **9BWGB17X1YP004911**

PRÊMIO TARIFÁRIO

| | | |
|---------------|----------------|-----------------------|
| FNS (R\$) | DENATRAM (R\$) | CUSTO DO SEGURO (R\$) |
| 110,80 | 12,31 | 123,12 |

| | | |
|------------------------|-------------|--------------------------------------|
| CUSTO DO BILHETE (R\$) | IOF (R\$) | TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) |
| 4,15 | 0,95 | 251,33 |

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: **PAGO**

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

2723044

CLA003272

DETRAN

CONTRAN

MAR/2017



DETRAN - RS

Nº 010749476815

46608061626

VALOR R\$ _____

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

NOME DO COMPRADOR: _____

| | | |
|-----|--------------|-------|
| VIA | COD. RENAVAM | RNTRC |
| 01 | 00726344176 | ***** |

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

NOME/ENDEREÇO
BRENO EMIR SCHWANZ

RUA GENES BENTO, 977
CANGUCU

ENDEREÇO: _____

| | |
|----------------|---------|
| CPF/CNPJ | PLACA |
| 374.815.680-49 | CX03674 |

LOCAL E DATA: _____

NOME ANTERIOR
ERNESTO LINK STORCH

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

| | |
|--------------|-------------------|
| PLACA ANT/UF | CHASSI |
| CX03674/RS | 9BWQB17X1YP004911 |

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

| | |
|-----------------|-------------|
| ESPÉCIE TIPO | COMBUSTIVEL |
| PAS/MICROONIBUS | GASOLINA |

DE ACÓRDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

| | |
|--------------------|-------------------|
| MARCA/MODELO | ANO FAB - ANO MOD |
| VW/KOMBI VIATURE E | 1999 - 2000 |

| | | |
|-------------|-----------|------------------|
| CAP/POT/CIL | CATEGORIA | COR PREDOMINANTE |
| 15P/061CV | ALUGUEL | BRANCA |

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

OBSERVAÇÕES

S/REST: NAC

| | |
|---|----------|
| EXPEDIDOR | DATA |
| CANGUCU Leonardo Kauer Zinn Diretor-Geral DETRAN/RS | 10/03/14 |

DETRAN

CONTRAN

VALD



CERTIFICADO

Certificamos que, **DENISON FERREIRA MADEIRA** Nº 9117RS058831111

DENISON FERREIRA MADEIRA

Registro - 00230995619
Categoria - AD

participou do Curso de Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 03 de março de 2017 a 12 de março de 2017, com carga horária total de 50 horas e validade até 12 de março de 2022, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 16 de março de 2017.

Gilberto L. Stoppato
Diretor
SENAT Santa Maria
Gestor da Unidade Operacional

NICOLE OQUILART
Diretora Executiva Nacional do SEST SENAT

ALOISIO CARVALHO
Diretor-Adjunto do Departamento Executivo do SEST SENAT

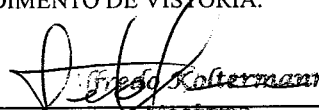


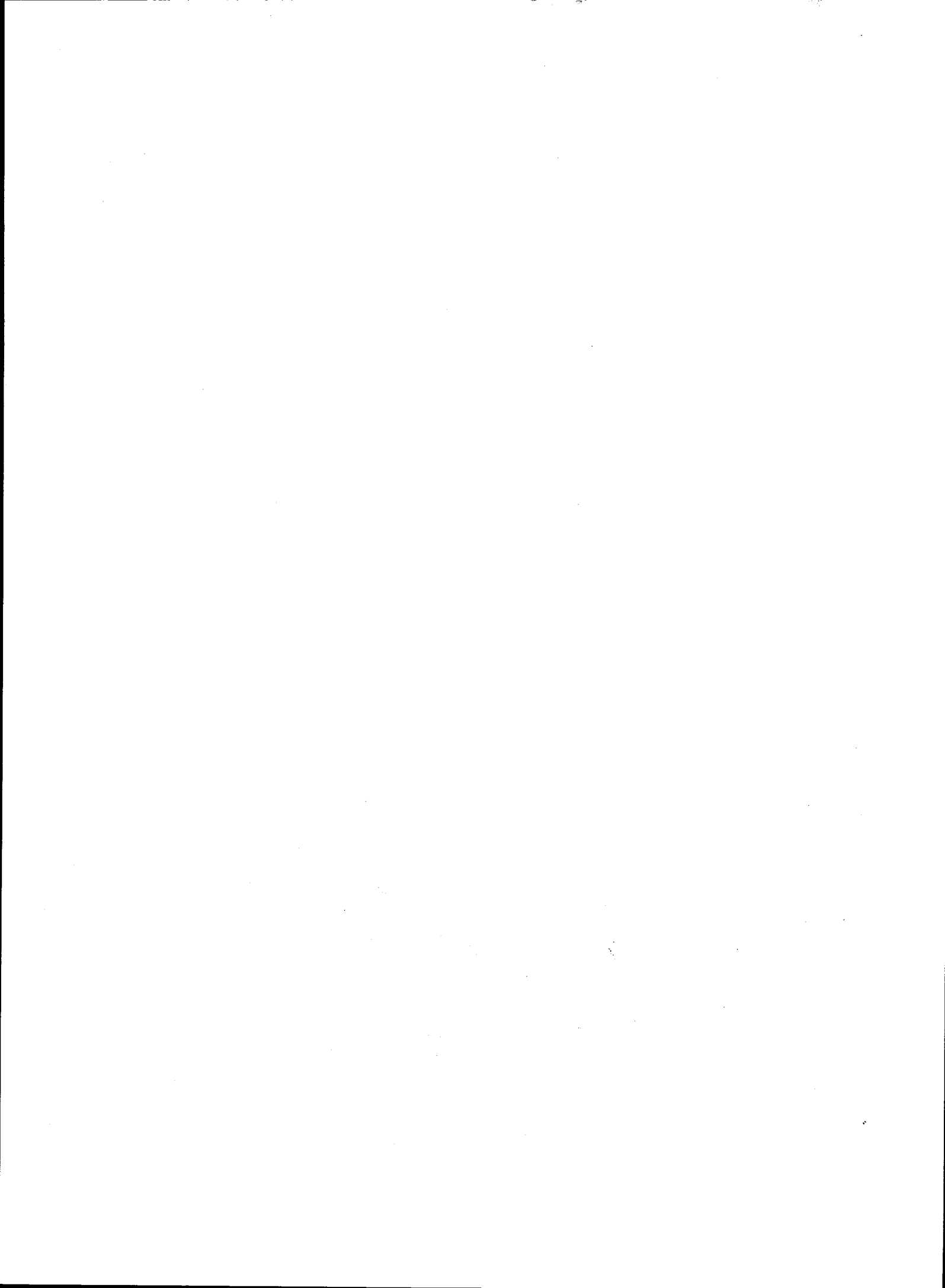
| Disciplina | Carga Horária | Instrutor |
|---|----------------------|----------------------|
| Direção Defensiva | 15 h/aula | Robson Garcia Friggi |
| Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social | 10 h/aula | Robson Garcia Friggi |
| Legislação de Trânsito | 10 h/aula | Eduardo Staggemeier |
| Relacionamento Interpessoal | 15 h/aula | Eduardo Staggemeier |

Carga Horária Total: 50 h/a

Aproveitamento: 8,5

LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO | EMPRESA: BRENO EMIR SCHANZ | | | | |
| | Nº DE ORDEM: - | Nº PLACA: CXO 3674 | Nº CERTIF. PROPRIEDADE: 00726344176 | | |
| | LOTAÇÃO: 15 | LUGARES: 15 | ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 1999 | | |
| | MARCA: VW/ KOMBI VIATURE E | NÚMERO DO CHASSI: 9BWGB17X1YP004911 | | | |
| | POTÊNCIA DO MOTOR: 061 CV | ANO FABRICAÇÃO CARROCERIA: 2000 | | | |
| | COMBUSTÍVEL: GASOLINA | MARCA DA CARROCERIA: | | | |
| | CONDIÇÕES DE SEGURANÇA | CINTOS DE SEGURANÇA | <input checked="" type="checkbox"/> | SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| SINALEIRAS: DIANT. <input checked="" type="checkbox"/> TRASEIRAS | | <input checked="" type="checkbox"/> | INDICADOR DE DIREÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA) | | <input checked="" type="checkbox"/> | LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| EXTINTOR DE INCÊNDIO | | <input checked="" type="checkbox"/> | RODAS: ESTADO GERAL | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| BUZINA | | <input checked="" type="checkbox"/> | ESTADO DOS PNEUS | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| ESPELHOS RETROVISORES E/D | | <input checked="" type="checkbox"/> | BITOLA | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| TANQUE DE COMBUSTÍVEL | | SISTEMA DE DIREÇÃO: | | | |
| LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> ESTADO GERAL | | <input checked="" type="checkbox"/> | BARRAS <input checked="" type="checkbox"/> BRAÇOS <input checked="" type="checkbox"/> PNEUS/TERMINAIS | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| FREIOS DE PEDAL: | | <input checked="" type="checkbox"/> | COLUNA E SETOR | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| ESTADO GERAL | | <input checked="" type="checkbox"/> | MOTOR: ESTADO GERAL | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL | | <input checked="" type="checkbox"/> | CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| MOLAS: ESTADO GERAL | | <input checked="" type="checkbox"/> | CHASSI: ESTADO GERAL | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| JUMELOS E PINOS | | <input checked="" type="checkbox"/> | EMBREAGEM: ESTADO GERAL | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| DIFERENCIAL: ESTADO GERAL | | <input checked="" type="checkbox"/> | | | |
| CONTROLE DO PAINEL | | VELOCÍMETRO | <input checked="" type="checkbox"/> | AMPERÔMETRO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | | MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL | <input checked="" type="checkbox"/> | MANÔMETRO DO ÓLEO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | | MEDIDOR DE TEMPERATURA | <input checked="" type="checkbox"/> | MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | TACÓGRAFO | <input checked="" type="checkbox"/> | | | |
| CONDIÇÕES DE CONFORTO | PORTAS | <input checked="" type="checkbox"/> | PORTA-BAGAGEM | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| | VIDROS | <input checked="" type="checkbox"/> | PORTA-EMBRULHOS | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| | ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL | <input checked="" type="checkbox"/> | POLTRONAS/FUNCIONAMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| | FIXAÇÃO DOS BANCOS | <input checked="" type="checkbox"/> | PINTURA: ESTADO GERAL | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| | CORRIMÕES FIXOS INTERNOS | <input checked="" type="checkbox"/> | TETO, LATERAIS E PISO | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| | FELTROS DAS JANELAS | <input checked="" type="checkbox"/> | IDENT. ESTERNA | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| ACEITABILIDADE | VEICULO EM CONDIÇÕES PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR | | | | |
| | | | | | |
| COMPROMISSO DA OFICINA | NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA | | | | |
| | ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B LOCAL: RESTINGA SECA CGC: 09265971/000 - 38 Nº REGISTRO DO DAER: 166/08 ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA. | | | | |
| |  Carimbo, Nome e Ass. Vistoriador | | CAÇAPAVA DO SUL, 20 de DEZEMBRO de 2017 | | |
| COMPROMISSO DA EMPRESA | O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA. | | | | |
| | _____ Carimbo, Nome e Ass. | | CAÇAPAVA DO SUL, 20 de DEZEMBRO de 2017 | | |
| ESTA VISTORIA É VÁLIDA ATÉ O DIA : 20 /FEVEREIRO / 2018 | | | | | |



| | |
|-------------------------------|--|
| Parcela | 008 / 010 |
| Parcela / Código Beneficiário | 19/12/2017 |
| Parcela / Quantidade | 204/19425-2 |
| Valor do Documento | |
| Desconto | 138,61 |
| Outras Deduções | |
| Mora/Multa | |
| Outros Acréscimo | |
| Valor Cobrado | |
| Parcela | |
| Parcela Número | 175 |
| Parcela / Documento | 175/9586944-3 |
| Parcela / Documento | 1002806069225/00000000/008 |
| Beneficiário | LENO EMIR SCHWANZ ME |
| Cnpj: | 15.525.684/0001-50 |
| Endereço | Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 |

Sábado, 19 de Dezembro de 2017

DF 10:04:49

TERM 01403

20203
13861

Loterias CAIXA

| | |
|---------------------|------------|
| Parcela | 341-7 |
| Parcela / Documento | 009 / 010 |
| Parcela / Documento | 19/12/2017 |

Recibo do Pagador

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

003-331452459-7

03/JAN/2018

HORA DE 10:04:49

LOT. 18.12748-9

TERM 01403

LOCALIDADE: CACAPAVA DO SUL

AG. VINCULADA: 0604

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO, BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 19JAN2018

VALOR DO PAGAMENTO: 138,61

3419175959 86945020203
41942520002-5 7409000013861

003-331452459-7

VIA DO CLIENTE

| |
|------------|
| 009 / 010 |
| 10/01/2018 |

